



**EDITAL N.º 55/2022**


Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

**Torna público:**

Que, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 17/02/2022, foi adjudicada uma fração autónoma destinadas a habitação, na Urbanização de Pindelo, número 50, na freguesia de Árvore, na sequência do concurso público realizado para alienação de 7 habitações, na referida Urbanização. (Anexa-se lista de adjudicação ao presente edital).

As eventuais reclamações, deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e entregues diretamente nos Serviços Municipais, por correio, ou enviados por email para o endereço eletrónico: [geral@cm-viladoconde.pt.](mailto:geral@cm-viladoconde.pt), durante o período de 10 dias úteis.

E para constar, e para conhecimento dos interessados, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, bem como no sítio da internet – [www.cm-viladoconde.pt.](http://www.cm-viladoconde.pt) e afixado no átrio dos Paços do Município.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Vila do Conde, 21 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,



Vitor Costa, Prof. Doutor



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**LISTA DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE UMA FRAÇÃO AUTÓNOMA  
DESTINADA A HABITAÇÃO, NA URBANIZAÇÃO DE PINDELO, N.º 50, NA  
FREGUESIA DE ÁRVORE**

**1 – CARINA SOFIA VIDAL AZEVEDO**

**FRAÇÃO AA – T3 A R/c andar direito nascente - VALOR - 80.950.00 €**